

| PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240177 | |
|--|---|
| UNIDADE GESTORA: | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Irlaine Maria Figueira da Silva. |
| MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2023 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 120/2023-SEMSA. |
| OBJETO: Contratação de Mão de obra para a execução do Projeto Elétrico para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro. | |
| CONTRATO N° 183/2023-SEMSA | A C FRANCO DE ALMEIDA CNPJ n° 05.564.838/0001-21 |
| FISCAIS DO CONTRATO: Port.n° 238/2023-SEMSA | Fiscal Titular: KALLENA ABREU AZUELO, Suplente: FABIO RICARDO DE FARIAS SILVA |
| VALOR DO CONTRATO: | R\$ 301.270,00 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | De 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data da assinatura do contrato, dia 06/12/2023. |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação n° 066/2023-SEMSA, oriundo do processo Administrativo n° 120/2023-SEMSA, cujo objeto é a Contratação de Mão de obra para a execução do Projeto Elétrico para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 14/12/2023, às 13h24, através do Memorando n° 15.215/2023-SEMSA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Termo de Autuação, assinada pela Chefe do NAF/SEMSA, em 06/12/2023 (fl. 02);
- ✓ Tramitação do Memorando 9.295/2023, Via sistema 1DOC, de Kallena Abreu Azuelo-SEMSA-DSMO, encaminhando aos setores da SEMSA para ciência e providencias o termo de referencia e Justificativa para contratação, em , com **Despacho 1 - 9.295/2023**, Encaminhando para despacho da Secretária, emitido pela Secretaria de Gabinete SEMSA; **Despacho 2 - 9.295/2023** - Solicitando providências em decorrência do Decreto Municipal, emitido pela Ordenadora de Despesas SEMSA; **Despacho 3 - 9.295/2023** - Solicitação de cotação de preços, emitido pelo Chefe do Núcleo de Licitação e Contrato da SEMSA (fls. 03 a 05);
- ✓ Termo de referência prévio, assinado pela Diretora de Manutenção e Operações HMS/UPA/PSM, autorizado pela Ordenadora de despesas/SEMSA, em 26/10/2023 (fls. 06 a 10);
- ✓ Cópia de Relatório do Sinistro ocorrido no dia 12/09/2023 no Hospital Municipal de Santarém, emitido pela equipe de gestão do HMS/PSM/UPA, (fls. 11 a 15);
- ✓ Manifestação preliminar, assinada pela Ordenadora de despesas SEMSA, em 30/10/2023 (fls. 16 e 17);
- ✓ Print de email solicitando cotação de preços para as Empresas KANNER COMERCIO, Y M GORAYEB SANTOS, JBDASCPINHEIRO E MARQUES E MARQUES, em 10/11/2023 (fl. 18 a 21)
- ✓ Proposta Comercial apresentada pela empresa Y M GORAYEB SANTOS CNPJ. 29.520.539/0001-53, com valor R\$ 325.500,00, referente ao serviço execução dos Serviços Elétricos para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém, em 10/11/2023 (fl. 22 e 23);
- ✓ Proposta Comercial apresentada pela empresa KANNER COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ. 05.564.838/0001-21, com valor R\$ 301.270,00, 21/11/2023, referente ao aquisição de mão de obra para execução dos Projeto Elétricos para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém (fls. 24 a 26);
- ✓ Proposta Comercial apresentada pela empresa JOÃO BATISTA DAS CHAGAS PINHEIRO, CNPJ. 17.556.292/0001-46, com valor R\$ 315.000,00, referente ao Prestação dos serviços de mão de obra para execução dos Projeto Elétricos para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém, em 10/11/2023, (fl. 27 a 29);

- ✓ Justificativa do Preço, assinada pela presidente da CPL/SEMSA, em 30/11/2023 (fls. 30 e 31);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, assinado pela Presidente da CPL/SEMSA, em 30/11/2023 (fls. 32 a 34);
- ✓ Tramitação do Memorando 13.217/2023, Via sistema 1DOC, de Wellington P-SEMSA-NLC, encaminhando SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA (DISPENSA 066/2023), Para o NAF/SEMSA aos setores da SEMSA para ciência e providências, com os **Despacho 1 - 13.217/2023**, a **Despacho 4 - 13.217/2023**, em 06/12/2023 (fls. 35 a 39);
- ✓ Nota de reserva Orçamentária n° 3829, ficha: 736, Fonte de Recurso: 1.600, valor da Reserva R\$ 301.270,00, autorizado por Ednelza Maria Uchoua Gozaga, em 05/12/2023 (fl. 40);
- ✓ Justificativa da dispensa, assinado pela Comissão Permanente de Licitação, em 06/12/2023 (fls. 41 a 46);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 06/12/2023 (fl. 47);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Diretora de Manutenção e Operações HMS/UPA/PSM, autorizado pela Ordenadora de despesas/SEMSA, em 06/12/2023 (fls. 48 a 52);
- ✓ Cópia de Decreto n° 759/2022-GAP/PSM, de 01/11/2022, Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (fl. 53);
- ✓ Portaria n°100/2023-SEMSA, de 01/06/2023, que constitui a Comissão Permanente de licitação da SEMSA e sua publicação em Diário Oficial n° 35.425, de 05/06/2023, pag. 108 (fls. 54 e 55);
- ✓ Portaria n° 258/2023-SEMSA, de 13/12/2023, de nomeação dos fiscais de contrato titular e suplente e sua publicação em Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, ano XV n° 3393, de 14/12/2023, pag. 95 e 96, e Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos (fls. 56 a 61);
- ✓ Minuta do Contrato n° 173/2023-SEMSA (fls. 62 a 68);
- ✓ Despacho da Presidente da CPL, solicitando Parecer a Assessoria Jurídica da SEMSA, em 13/11/2023 (fl. 69);
- ✓ Parecer Jurídico n° 002-12/2023-NTLC-STM, de 06/12/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC, onde se lê "[...] o retorno das atividades de saúde no HMS, exige a execução do projeto elétrico. Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, opinamos pela **contratação direta** para a prestação do serviço.[...]" (fls. 70 a 72);
- ✓ Termo de reconhecimento de dispensa de licitação 066/2023, assinado pelo Chefe do NAF/SEMSA, em 06/12/2023 (fl. 73);
- ✓ Termo de ratificação Dispensa de Licitação 066/2023, assinado pela Ordenadora de Despesas SEMSA, em 06/12/2023 (fl. 74);
- ✓ Termo de adjudicação, assinado pela Ordenadora de Despesas da SEMSA, em 06/12/2023 (fls. 75 e 76);
- ✓ Despacho homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas da SEMSA, em 06/12/2023 (fl. 77);
- ✓ 1 Via do Contrato n° 183/2023-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação n° 066/2023 - SEMSA, assinado digitalmente pelas partes Contratada e contratante, sem testemunhas, em 06/12/2023 (fls. 78 a 84);
- ✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.564.838/0001-21: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais - Ananindeua-PA, válida até 11/03/2024, Certidão negativa de débitos trabalhistas válida até 05/05/2024 e 08/06/2024, Certificado de regularidade do FGTS-CRF valido até 22/12/2023, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União válida até 30/12/2023, Certidão negativa de natureza tributária válida até 03/01/2024, Certidão negativa de natureza não tributária válida até 03/01/2024, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais - Ananindeua-PA, válida até 28/11/2023 e Cópia de protocolo 56.997/2023 - Prefeitura de Ananindeua-PA (fls. 85 a 94);
- ✓ Atestado de capacidade Técnica da empresa (fls. 95 e 96);

- ✓ Extrato de dispensa de licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 06/12/2023 (fl. 97);
 - ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação, assinada pela Ordenadora de despesas em 06/12/2023 (fl. 98);
 - ✓ Publicação de Dispensa de Licitação n° 066/2023-SEMSA e Extrato do Contrato n° 183/2023-SEMSA em Diário Oficial da União, Seção 3, n° 232, de 07/12/2023, pag. 347(fl. 99);
- Documentos anexados após a diligência:
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20232348, emitida em 28/12/2023 (fls. 100 a 103);
 - ✓ Print de pagina do GOOGLEMAPS (fls. 104 e 105);
 - ✓ Consultas das autenticidades das certidões fiscais e trabalhistas emitidas pela empresa A C Franco de Almeida e Comercio Mat. Hospitalar Ltda (fls. 106 a 112);
 - ✓ Manifestação a Diligência n° 20232348, emitido pelo Coordenador do NTLC, Fernando Dantas, em 25/01/2024 (fls. 113 e 114);
 - ✓ Parecer Jurídico n° 009-01/2024-NTLC-STM, de 18/01/2024, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC, onde se lê "[...] Conforme consta em Justificativa de contratação de execução do projeto elétrico, a necessidade de nova contratação se deu fora do planejamento ordinário da secretaria de Saúde, decorrente da situação emergencial ocasionado por um incêndio ocorrido no Hospital. Ou seja, uma coisa é a contratação regular decorrente de planejamento da SEMSA, que deve atender as necessidades diárias do hospital municipal. Outra coisa diferente é uma contratação que decorra emergencial, qual seja um incêndio, necessitando a troca de toda a rede elétrica daquele equipamento publico. No entender desde assessor Jurídico, não existe proibição para a contratação, especialmente proque se esgotado o contrato de manutenção para resolver uma situação emergencial, as ações regulares planejadas pela SEMSA restariam prejudicadas[...]" (fls. 115 e 116);
 - ✓ Manifestação da ordenadora de despesas, emitida em 18/01/2023, onde se lê "[...] assim, de acordo com o que se constata na justificativa de contratação, que assim transcrevo "Em tempo, cumpre esclarecer que muito embora o objeto ora demandado se encontre inserido na Ata de Registro de Preços n° 014/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 013/2023-SEMSA, é importante salientar que o referido procedimento é fruto do planejamento com execução estimada para um período de 12 (doze) meses, sendo, portanto, inoportuno a sua utilização para cobrir demanda não planejada (emergencial)[...]" (fls. 117 e 118);
 - ✓ Termo de Referencia, assinado pela Diretora de Manutenção e Operações HMS/UPA/PSM, autorizado pela Ordenadora de despesas/SEMSA, em 26/10/2023 (fls. 119 a 123);
 - ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de despesas SEMSA, em 26/10/2023 (fls. 124 e 125);
 - ✓ Mapa de composição de preços, emitido em 29/11/2023, assinado pelo Núcleo de Licitação da SEMSA (fl. 126);
 - ✓ Justificativa Técnica, emitida em 26/10/2023, assinada pela Diretora de Manutenção e Operações HM/UPA/PSM (fls. 127 e 127-A);
 - ✓ Justificativa da Contratação, emitida em 26/10/2023, assinada pela Diretora de Manutenção e Operações HM/UPA/PSM e a Presidente do Comitê Gestor (fls. 128 a 131);
 - ✓ Cópia de decreto n° 812/2023-GAB/PMS, de 12/09/2023, de Declaração de situação de emergência na Secretaria Municipal de Saude (fls. 132 e 133);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Ficha: 734

Unidade: 110900

Funcional: 10.302.0005.2100.0000- Manutenção do HMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500 (TESOURO)

Ficha: 736

Unidade: 110900

Funcional: 10.302.0005.2100.0000- Manutenção do HMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.600 (federal)

IV - ANÁLISE DO CONTRATO:

01 (uma) via do CONTRATO N° 183/2023-SEMSA, celebrado com a empresa **A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.564.838/0001-21**, objetivando a Contratação de Mão de obra para a execução do Projeto Elétrico para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro, no valor global de R\$ 301.270,00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura que foi no dia 06/12/2023. Devidamente preenchido com os dados das partes contratante e contratado, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993 (fls. 78 a 84);

Publicação do Extrato do Contrato N° 183/2023-SEMSA, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 232, do dia 07 de dezembro de 2023 (fl. 82).

V. DA ANALISE DAS FALHAS ENCONTRADAS

Durante a análise dos autos, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

1) Os objetos pleiteados neste processo de Dispensa n° 066/2023-SEMSA já foram contratados pela SEMSA mediante o Contrato Administrativo n.° 175/2023-SEMSA assinado em 16/11/2023, originado da Ata de Registro de Preços n° 013/2023-SEMSA, conforme consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém. Recomenda-se a manifestação da ordenadora de despesas e manifestação do setor Jurídico. **ATENDIDO;**

2) O Objeto desta Dispensa é a "contratação de mão de obra para a execução do projeto elétrico para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro", no entanto, o Termo de Referência (fls. 06 a 10) apresenta inconsistências quanto ao objeto nos itens dispostos a seguir: Recomenda-se a retificação dos itens apontados. **ATENDIDO**

3) Em manifestação preliminar consta sobre a contratação para elaboração de projetos de instalação de rede elétrica. Recomenda-se a sua retificação, **ATENDIDO;**

4) Em pesquisa de mercado, constam dois orçamentos referentes ao serviço de elaboração de projeto elétrico, consta ainda assinatura da mesma empresa nos dois orçamentos. Recomenda-se a retificação dos documentos. **ATENDIDO;**

5) Ausência do mapa de pesquisa de preços. **Recomenda-se** que seja anexado ao processo. **ATENDIDO;**

6) Ausência da Justificativa Técnica, emitida pelo Chefe de Divisão de Manutenção - SEMSA. Recomenda-se que seja anexado ao processo. **ATENDIDO;**

7) Ausência da Justificativa da contratação, emitida pela Presidente do Comitê Gestor do HMS/PSM/UPA. Recomenda-se que seja anexado ao processo. **ATENDIDO;**

8) Ausência da Cópia de Decreto n° 812/2023-GAP/PSM, de 01/11/2022, Dispõe sobre Declaração Situação de Emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Recomenda-se que seja anexado ao processo. **ATENDIDO;**

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o CONTRATO N° 183/2023-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação 066/2023-SEMSA, celebrado com a empresa **A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.564.838/0001-21**, objetivando a Contratação de Mão de obra para a execução do Projeto Elétrico para Parecer do Controle Interno n° 20240177 - SEMSA

atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de conformidade com o Parecer Jurídico n° 009-01/2024-NTLC-STM, de 18/01/2024, a Manifestação da Ordenadora de Despesas, emitida em 18/01/2023 e a Justificativa Técnica, emitida em 26/10/2023, o presente processo **encontra-se** revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: I** - Que após a emissão da Ordem de Execução da Obra/Serviço, seja anexada aos autos, juntamente da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização e Execução da Obra, conforme estabelecido da Resolução Administrativa N° 040/2017/TCM-PA; **II** - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém/PA, 30 de janeiro de 2024.

Albert Silvangner Lira Corrêa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto n° 175/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021

